



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 004/2025

ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a delegação de competência à servidora para atuar como Procuradora Operacional Master junto ao Sistema de Cadastro do Jurisdicionado (e-CJUR) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações instituídas pela Resolução TCE/MS n. 225, de 18 de setembro de 2024, e suas alterações, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o Manual do referido Sistema e o Manual do Cadastro de Jurisdicionado (e-CJUR),

RESOLVE:


Art. 1º Designar a Servidora Deuseli Crisóstomo da Silva, matrícula nº 005, para atuar como Procuradora Operacional Master (PROC OPM) da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS no Cadastro do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (e-CJUR).

Art. 2º Fica designado o servidor Lucas Pedroso Dal Ri, matrícula 151, para, na ausência da servidora Deuseli Crisóstomo da Silva, atuar como Procuradora Operacional Master.

Art. 3º A atuação de Procurador Operacional Master está vinculada às responsabilidades e atribuições pertinentes à operação do Sistema e-Sfinge, nos termos da Resolução TCE/MS nº 225, e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Alcinópolis/MS, 28 de janeiro de 2025.


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente